



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 90/21 -MD, DE 06 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações e gratificações dos servidores públicos da Câmara Municipal e dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Formosa.

Autoria: Mesa Diretora.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:**

**Art. 1º** As remunerações dos servidores públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Formosa, servidores efetivos, comissionados e inativos, bem como os subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Formosa, ficam reajustados em 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento), nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal e no art. 1º e seu parágrafo único da Lei Ordinária nº 359, de 5 de maio de 2010, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de janeiro a dezembro de 2020.

**Art. 2º** Reajustar em 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento), a Gratificação Legislativa concedida aos servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Formosa – QPCM, que passará a ser de R\$ 275,88 (duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

**Art. 3º** Equiparar a Gratificação Legislativa dos servidores comissionados ao valor concedido aos servidores efetivos.

**Art. 4º** Os recursos destinados ao custeio da presente revisão serão oriundos das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** As tabelas constantes nos Anexos V e VI, de que tratam a lei nº 625, de 07 de abril de 2021 ficam reajustadas em 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento) utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de janeiro a dezembro de 2020.

**Art. 6º** São parte integrante desta Lei o Anexo I - Agentes Políticos.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Formosa, 13 de maio de 2021.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 90/21 -MD, DE 06 DE MAIO DE 2021**

 **SERPRO**  
Assinado Digitalmente por:  
ACINEMAR GONCALVES COSTA  
Assinado em:  
11/05/2021  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assessor-digital>>

Presidente

 **SERPRO**  
Assinado Digitalmente por:  
ROBERTA BRITO SCHWERZ FUNGHETTO  
Assinado em:  
11/05/2021  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assessor-digital>>

Vice-Presidente

 **SERPRO**  
Assinado Digitalmente por:  
WELIO ANTONIO DA SILVA  
Assinado em:  
11/05/2021  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assessor-digital>>

1º Secretário

 **SERPRO**  
Assinado Digitalmente por:  
CATIA RODRIGUES SILVA  
Assinado em:  
11/05/2021  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assessor-digital>>

2º Secretário

 **SERPRO**  
Assinado Digitalmente por:  
FILIPE VILARINS LACERDA  
Assinado em:  
11/05/2021  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assessor-digital>>

3º Secretário



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 90/21 -MD, DE 06 DE MAIO DE 2021**

**JUSTIFICATIVA**

Este Projeto de Lei Ordinária visa repor as perdas salariais que os servidores e agentes políticos da Câmara Municipal tiveram em decorrência da inflação do ano de 2020.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 90/21 -MD, DE 06 DE MAIO DE 2021

**ANEXO I**

**AGENTES POLÍTICOS**

Reajuste de 5,45% - Correção INPC 2020

CARGO	VALOR
Vereador	R\$ 11.635,01

**ANEXOS V e VI da LEI N° 625, de 07 de ABRIL de 2021**

Reajuste de 5,45% - Correção INPC 2020

**ANEXO V**

**TABELAS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Reajuste de 5,45% - Correção INPC 2020

**TABELA I  
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA LEGISLATIVO  
CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO**

Reajuste de 5,45% - Correção INPC 2020

PADRÃO	ANALISTA LEGISLATIVO – ASSISTENTE JURÍDICO				
	REFERÊNCIA				
	A	B	C	D	E
1	7.093,54	7.235,41	7.377,28	7.519,15	7.661,02
2	8.427,13	8.595,67	8.764,21	8.932,75	9.101,30
3	10.011,43	10.211,65	10.411,88	10.612,11	10.812,34
4	11.893,57	12.131,44	12.369,32	12.607,19	12.845,06



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 90/21 -MD, DE 06 DE MAIO DE 2021

**TABELA II**  
**CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE LEGISLATIVO**  
**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

RReajuste de 5,45% - Correção INPC 2020

<b>ASSISTENTE LEGISLATIVO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>					
<b>PADRÃO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>				
	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>
<b>1</b>	2.465,18	2.514,48	2.563,79	2.613,09	2.662,39
<b>2</b>	2.928,63	2.987,21	3.045,78	3.104,35	3.162,92
<b>3</b>	3.479,22	3.548,80	3.618,39	3.687,97	3.757,55
<b>4</b>	4.133,31	4.215,98	4.298,64	4.381,31	4.463,97

**TABELA III**  
**CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE LEGISLATIVO**  
**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Reajuste de 5,45% - Correção INPC 2020

<b>AGENTE LEGISLATIVO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>					
<b>PADRÃO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>				
	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>
<b>1</b>	1.715,84	1.750,16	1.784,47	1.818,79	1.853,11
<b>2</b>	2.038,42	2.079,19	2.119,95	2.160,72	2.201,49
<b>3</b>	2.421,64	2.470,07	2.518,51	2.566,94	2.615,37
<b>4</b>	2.876,91	2.934,45	2.991,99	3.049,52	3.107,06



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 90/21 -MD, DE 06 DE MAIO DE 2021

**ANEXO VI**  
**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS**  
**DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**  
Reajuste de 5,45% - Correção INPC 2020

**TABELA ÚNICA**

<b>CARGO</b>	<b>QUANTITATIVO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Procurador Jurídico Legislativo	01	R\$ 7.491,84
Secretário da Mesa Diretora	02	R\$ 2.259,18
Assessor da Presidência	01	R\$ 2.457,69
Assessor de Imprensa	01	R\$ 2.475,04
Assessor Parlamentar	19	R\$ 1.546,90
Chefe da Ouvidoria	01	R\$ 2.457,69
Chefe de Gabinete	19	R\$ 2.475,04
Chefe do Controle Interno	01	R\$ 2.475,04
Chefe do Departamento de Compras	01	R\$ 2.475,04
Chefe do Departamento de Recursos Humanos	01	R\$ 2.475,04
Motorista	01	R\$ 2.410,57

ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE FORMOSA  
CAMARA MUNICIPAL

## IMPACTO FINANCEIRO

### INPC 2020 5,45% NA FOLHA DE PAGAMENTO

#### 1 – OBJETIVO

Calcular o impacto financeiro sobre a folha de pagamento dos Vereadores, Funcionários Efetivos, Funcionários Comissionados e Inativo da Câmara Municipal de Formosa, solicitada pelo ofício nº 285/2021-B de 04 de Maio de 2021.

Cálculo destinado a apontar o reflexo da despesa à ser implementada em relação ao orçamento vigente da CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA - GOIAS e em observância às diretrizes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

#### 2 – REFERÊNCIA

- Lei nº 4.320/64 – Normas gerais do Direito Financeiro – Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público;
- Constituição da República Federativa do Brasil – 1988;
- Lei Municipal nº 606/20 de 14 de dezembro de 2020 – Estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2021.
- Lei Municipal 625/2021 de 07 de abril de 2021 – Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Legislativo de Formosa;

## 2 – DAS DESPESAS DO REAJUSTE

As despesas do reajuste de Lei, refere-se ao pagamento do INPC, base de 2020 de 5,45%, solicitado no ofício da Presidência da Câmara Municipal nº 285/2021.

### 3- METODOLOGIA DO CALCULO

Foi realizado o levantamento médio da folha de pagamento anual dos servidores e vereadores do Legislativo de Formosa, obtendo uma média salarial anual, incluindo salários mensais, férias e 13º entre outros.

### 4 – IMPACTO FINANCEIRO

Com o reajuste de 5,45% do INPC na folha de pagamento dos Vereadores, Funcionários Efetivos, Funcionários Comissionados e Inativo da Câmara Municipal de Formosa, as despesas com pessoal terão um impacto financeiro estimado de R\$ 301,040,00 (trezentos e um mil e quarenta reais) no exercício financeiro de 2021, retroagindo o seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, permanecendo dentro dos limites constitucionais para despesas com pessoal no exercício financeiro.

O impacto está limitado ao índice de 70% do valor do duodécimo anual, definido pelo Art. 29-A , § 1º , da Constituição Federal.

VERTINHO DE  
OLIVEIRA:  
31904050182 P  
Assinado digitalmente por VERTINHO DE OLIVEIRA:  
31904050182  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal da União - RFB, OU=RFB e GPF, A=OU=EM  
BRANCO, OU=2361107000192, OU=videoseconferencia,  
CN=VERTINHO DE OLIVEIRA-31904050182  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-05-06 13:38:11-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

VERTINHO DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC-DF/GO-12.986-O